



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0008
F-0333

DELIBERAÇÃO Nº 1020, DE 16 DE julho DE 1965.

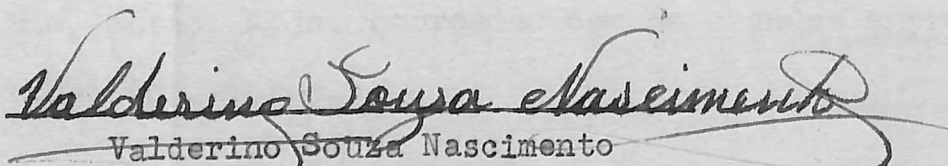
A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica isento do impôsto predial a parte do prédio nº 49, situado na Praça do Pacificador, ocupado pela Escola Barão do Rio Branco.

Parágrafo Único - A presente isenção vigorará en quanto fôr o referido imóvel ocupado pela Escola Barão do Rio Branco.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 16 de julho de 1965.


Valderino Souza Nascimento
* Presidente *